

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.239.043/0001-12.

CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.144.352/0001-60.

DO APOSTILAMENTO:

Cláusula Primeira: O presente Termo Apostilamento tem por finalidade o reajustamento do Contrato Administrativo nº 077/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Seção 1.1, alínea a: Fica reajustado o item nº 01 do instrumento contratual, promovendo-se a atualização do valor originalmente pactuado, conforme demonstrado na tabela abaixo, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais e administrativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO À CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 13898.1310001/24-002, NOVO PAC, NOS TERMOS FIRMADOS E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	UND	1	R\$ 2.144.320,15	R\$ 6.245,91	R\$ 2.150.566,06

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº 077/2025 no valor de R\$ 6.245,91 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao reajustamento conforme solicitado pelo departamento de engenharia, passando o valor global do contrato de R\$ 2.144.320,15 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 2.150.566,06 (dois milhões cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Terceira – Seção 3.2: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 – Secretaria Municipal de Saúde, Fontes de Recursos: 2.601.0000600.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 077/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 14 de maio de 2026.